



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 349, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 946, de 16 de novembro de 2016, que designou servidores para **constituírem Comissão responsável pela construção do regulamento interno de funcionamento do ponto eletrônico no âmbito do IF SERTÃO PE.**, nos termos a seguir:

I– **EXCLUIR** o servidor **ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO UCHOA**, matrícula SIAPE nº 1780452.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

**MARIA
LEOPOLDINA
VERAS CAMELO**

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA
VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3,
OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora
SERPRO/ACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS
CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina/PE
Data: 2017-06-14 16:52:33

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora